

## DECRETO N.º 0040/2026

Autoriza o uso gratuito e precário de espaço público no Parque de Rodeio Atílio Siroti para realização de evento comemorativo ao aniversário do Município de Atalaia, a ser promovido pela APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Atalaia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, do espaço público denominado Parque de Rodeio Atílio Siroti, localizado neste Município, pela APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Atalaia, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.189.479/0001-43, com sede na Rua Manoel Antonio Filho, nº 56, Centro, Atalaia/PR.

**Art. 2º** A autorização tem por objeto a realização de evento comemorativo ao aniversário do Município de Atalaia, a ser promovido pela entidade referida no art. 1º, no período de 23 a 25 de julho de 2026.

**Art. 3º** É permitida à entidade autorizada a utilização e exploração de todo o espaço do Parque de Rodeio Atílio Siroti, exclusivamente para fins de organização, promoção e execução do evento mencionado no art. 2º.

**Art. 4º** A entidade responsável deverá zelar pela:

I – Organização e segurança do evento;

II – Conservação e limpeza do espaço público;

III – Reparação de eventuais danos causados ao patrimônio municipal.

**Parágrafo único:** A presente autorização não gera qualquer ônus financeiro para o Município e não confere direito a indenização ou renovação automática.

**Art. 5º** A inobservância das obrigações previstas neste Decreto implicará na imediata revogação da autorização, sem prejuízo de responsabilização civil, administrativa e penal cabíveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia/PR, 09 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*